



**PROCESSO SELETIVO PARA ADVOGADOS
CONVÊNIO USCS – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL 01/2016**

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna público a DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO da prova objetiva realizada em 05 de junho de 2016.

RECURSO	INSCRIÇÃO	DECISÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO
1	2	DEFERIDO	LORRAINE SALDANHA FREITAS	524180866	001	ADVOGADO
2	39	DEFERIDO	FELIPE DO AMARAL MATOS	14035148	001	ADVOGADO

São Caetano do Sul, 29 de junho de 2016

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
REITOR